



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º. 45.317.955/0001-05

OFÍCIO GP N.º 195 / 2026

Itirapuã/SP, 15 de junho de 2026.

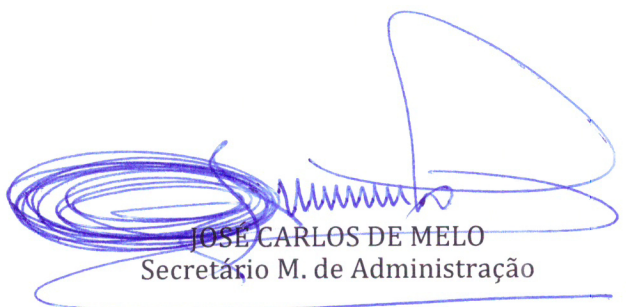
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminho para apreciação, discussão e votação o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Itirapuã, referente ao exercício financeiro de 2027, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas pertinentes.

A presente proposta estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal, orientando a elaboração do orçamento para o próximo exercício, bem como dispendo sobre matérias relacionadas ao equilíbrio fiscal, à gestão orçamentária e financeira e ao planejamento das ações governamentais.

Diante da relevância da matéria para o planejamento e a gestão das políticas públicas municipais, solicito a análise e tramitação do referido Projeto de Lei por essa Casa Legislativa, observados os prazos legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSE CARLOS DE MELO
Secretário M. de Administração

Ao
Excelentíssimo Sr.
Edgar do Carmo Alves e Silva
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 550 DE 15 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Itirapuã, relativo ao exercício de 2027, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I.** Metas e prioridades da administração pública municipal;
- II.** Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
- III.** Elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV.** Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V.** Propostas de alteração na legislação tributária do município;
- VI.** Reserva de Contingência;
- VII.** Limitação de empenhos;
- VIII.** Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX.** Disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública de Itirapuã para o exercício de 2027, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2026-2029, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

PROJETO DE LEI Nº 550 DE 15/06/2026

1



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

Demonstrativo I – Metas Anuais

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

Demonstrativo IX – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 5º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà reserva de contingência.

§ 1º. A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 2º. A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 6º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

- II. dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. assistência à criança e ao adolescente;
- VI. melhoria da infraestrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art.7º. Para atendimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, serão destinados não menos que 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do Município para ações, programas e despesas voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deverão ser consignados na Lei Orçamentária Anual e executados em conformidade com as políticas públicas destinadas à infância e à adolescência.

Art.8º. A proposta orçamentária para o ano 2027 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até julho de 2025, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art.9º. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art.10. A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art.11. Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2026 a 2029, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

Art.12. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de Lei Orçamentária;
- III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art.13. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- III. Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- IV. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- V. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- VI. Anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VII. Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Anexo 6 – Programa de Trabalho;
- IX. Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- X. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- XI. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções.

Art.14. O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art.15. As emendas individuais apresentadas pelos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município, observadas as disposições constitucionais, legais e as normas de finanças públicas aplicáveis.

Parágrafo único: A execução das emendas individuais observará os critérios, limites, impedimentos de ordem técnica e demais requisitos previstos na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Art.16. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2026 do total de cada dotação.

Parágrafo único. Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

Art.17. Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, somente poderão ser recepcionados e movimentados em conta única e específica mantida no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária, exceto nos casos expressamente autorizados pela legislação federal pertinente.

Art.18. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art.19. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art.20. O Poder Executivo e o Legislativo poderão encaminhar Projeto de Lei visando promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, sistema de pessoal, particularmente o plano de carreira e de cargos e salários, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficácia ao poder público municipal, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art.21. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º. O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I.** 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II.** 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º. A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I.** redução de vantagens concedidas a servidores;
- II.** redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III.** exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV.** demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art.22. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Art.23. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- IX. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art.24. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VII

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art.25. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1,00% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2027, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, b, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§1º. Consideram -se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas e danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivarem.

§2º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

CAPÍTULO VIII

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art.26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I.** com alimentação escolar;
- II.** com atenção à saúde da população;
- III.** com pessoal e encargos sociais;
- IV.** com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V.** com sentenças judiciais;
- VI.** com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 27. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

- I. Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;
- II. Termos de Parceria - Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;
- III. Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;
- IV. Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V. Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI. Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 16.215, de 2008.

Art. 28. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

- I. plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;
- II. previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III. lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;
- V. identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;
- VI. execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado por outros serviços de terceiros pessoa jurídica sem fins lucrativos (3.3.50.39), contribuição (3.3.50.41), auxílio (3.3.50.42) ou subvenção (3.3.50.43);
- VII. autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 24, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil.

Art. 30. A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho e a documentos exigidos pela legislação vigente.

CAPÍTULO X



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 32. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, limitado até 15%, do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- II. realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;
- III. transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso Vi, artigo 167 da Constituição Federal limitado até 15% do orçamento vigente.
- IV. realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- V. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- VI. contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art.33.. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares, por meio de Resolução, até o limite de 15% (quinze por cento) de seu orçamento vigente, de uma categoria de programação para outra, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art.34. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art.35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art.36. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III. a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;
- IV. quadrimestralmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;
- V. o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;
- VI. os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art.37. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art.38. Para os fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas cujo valor não ultrapasse, para bens, serviços e obras, os limites estabelecidos no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, atualizados anualmente por ato normativo do Governo Federal.

Art.39. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art.40. O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

PROJETO DE LEI Nº 550 DE 15/06/2026

11



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 41. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 42. O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à inclusão, adequação e execução das programações decorrentes de transferências voluntárias, convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, termos de adesão e demais instrumentos congêneres, bem como das emendas parlamentares estaduais e federais destinadas ao Município, observadas as exigências legais, os instrumentos de repasse e a disponibilidade financeira correspondente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes orçamentários e financeiros necessários à execução de recurso de que trata o caput, mediante abertura de créditos adicionais cabíveis, na forma da legislação vigente.

Art. 43. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Itirapuã/SP, 15 de junho de 2026.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 550/2026

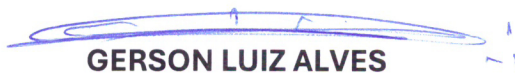
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2027, em atendimento ao artigo 165 da CF, e está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 15 de junho de 2026.



GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO I

ITIRAPUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				20	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.150.238,66	37.720.626,90	0,00	109,21	40.716.248,10	37.902.852,05	0,00	109,21	42.344.925,02	38.085.981,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.150.238,66	37.720.626,90	0,00	109,21	40.716.248,10	37.902.852,05	0,00	109,21	42.344.925,02	38.085.981,90
Receitas Primárias Correntes	35.649.008,92	34.539.945,00	0,00	100,00	37.282.969,17	34.706.804,54	0,00	100,00	38.774.314,91	34.874.494,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.033.240,30	3.885.962,33	0,00	11,25	4.194.369,89	3.904.735,07	0,00	11,25	4.362.352,68	3.923.598,52
Transferências Correntes	31.430.284,39	30.282.574,80	0,00	87,67	32.687.495,74	30.428.867,41	0,00	87,67	33.994.995,57	30.575.866,77
Demais Receitas Primárias Correntes	385.484,23	371.407,87	0,00	1,08	400.903,54	373.202,06	0,00	1,08	416.966,66	375.029,23
Receitas Primárias de Capital	3.301.229,74	3.180.681,90	0,00	9,21	3.433.278,93	3.196.047,51	0,00	9,21	3.570.610,11	3.211.487,37
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.150.238,66	37.720.626,90	0,00	109,21	40.716.248,10	37.902.852,05	0,00	109,21	42.344.925,02	38.085.982,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.150.238,66	37.720.626,90	0,00	109,21	40.716.248,21	37.902.852,15	0,00	109,21	42.344.925,14	38.085.982,00
Despesas Primárias Correntes	37.207.578,66	35.945.253,55	0,00	104,07	38.799.881,81	36.118.902,12	0,00	104,07	40.351.904,08	36.293.413,85
Pessoal e Encargos Sociais	17.247.094,09	16.617.298,47	0,00	48,11	17.936.977,85	16.697.575,28	0,00	48,11	18.654.483,96	16.778.264,18
Outras Despesas Correntes	20.060.484,57	19.327.955,08	0,00	55,96	20.862.903,96	19.421.326,84	0,00	55,96	21.697.420,12	19.515.149,68
Despesas Primárias de Capital	1.842.660,00	1.775.373,35	0,00	5,14	1.916.366,40	1.783.950,03	0,00	5,14	1.993.021,06	1.792.568,15
Pagamento de Rescos a Pagar de Despesas Primárias	1.800.000,00	1.734.271,12	0,00	5,02	1.600.000,00	1.489.443,80	0,00	4,29	1.400.000,00	1.250.191,62
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,11	-0,10	0,00	0,00	-0,12	-0,10
Resultado Primário (COM RPPS) - Abaixo da Linha (V) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	1.000.000,00	963.483,96	0,00	2,79	950.000,00	884.357,26	0,00	2,55	902.500,00	811.728,88
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-1.500.000,00	-1.445.225,94	0,00	4,18	-1.425.000,00	-1.326.535,88	0,00	-3,82	-1.353.750,00	-1.217.593,32
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-80.000,00	-77.078,72	0,00	0,22	-75.000,00	-69.817,68	0,00	-0,20	-71.250,00	-64.083,86

Nota:

À elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com apresentação de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros dos RPPS no cálculo RPPS) - abaixo da linha

R\$ 1,00			
Parâmetros			
2027			
2028			
2029			
PIB nominal - R\$ Milhar	4.060.522.720	4.202.641.015	4.349.733.450
Receita Corrente Líquida - RCL	35.849.009	37.282.969	38.774.315

AMF – DEMONSTRATIVO 2

ITIRAPUÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variaç	
							Valor	
							(c) = (b-a)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.358.234,75	0,00	201,07	39.860.424,93	0,00	184,85	-3.497.809,82	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.256.634,31	0,00	200,60	39.523.559,18	0,00	183,29	-3.733.075,13	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.536.034,15	0,00	211,17	39.434.844,86	0,00	182,88	-6.101.189,29	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.535.034,15	0,00	211,17	39.434.844,86	0,00	182,88	-6.100.189,29	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	500.000,00	0,00	2,32	739.446,14	0,00	3,43	239.446,14	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	550.000,00	0,00	2,55	595.263,24	0,00	2,76	45.263,24	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.200.000,00	0,00	-10,20	-2.691.605,72	0,00	-12,48	-491.605,72	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.000.000,00	0,00	4,64	1.233.268,49	0,00	5,72	233.268,49	

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor	
	Previsto2025	Realizado2025
PIB nominal - R\$ Milhar	3.765.035.609	3.765.035.609
Receita Corrente Líquida - RCL	43.358.235	21.563.284

AMF – DEMONSTRATIVO 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.127.356,04	39.860.424,93	24,07	36.905.738,00	-7,41	39.150.238,66	6,08	40.716.248,10	4,00	42.344.925,02	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.373.048,09	39.523.559,18	25,98	31.100.450,00	-21,31	39.150.238,66	25,88	40.716.248,10	4,00	42.344.925,02	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.476.970,15	39.434.844,86	29,39	37.800.111,16	-4,15	39.150.238,66	3,57	40.716.248,10	4,00	42.344.925,02	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.476.970,15	39.434.844,86	29,39	38.164.549,16	-3,22	39.150.238,66	2,58	40.716.248,11	4,00	42.344.925,14	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.069.442,85	739.446,14	-114,59	-629.716,90	-185,16	0,00	-100,00	-0,11	17.736,81	-0,12	7,74
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.458.337,23	595.263,24	-59,18	1.025.685,17	72,31	1.000.000,00	-2,50	950.000,00	-5,00	902.500,00	-5,00
Dívida (Consolidada Líquida (DCL))	-1.458.337,23	-2.691.605,72	84,57	-1.607.286,11	-40,29	-1.500.000,00	-6,67	-1.425.000,00	-5,00	-1.353.750,00	-5,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.097.846,01	1.233.268,49	-124,19	-1.084.319,61	-187,92	-80.000,00	-92,62	-75.000,00	-6,25	-71.250,00	-5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2.024	2.025	%	2.026	%	2.027	%	2.028	%	2.029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.805.674,28	41.418.967,54	19,00	36.905.738,00	-10,90	37.720.626,90	2,21	37.902.852,05	0,48	38.085.981,90	0,48	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.988.482,95	41.068.930,34	20,83	31.100.450,00	-24,27	37.720.626,90	21,29	37.902.852,05	0,48	38.085.981,90	0,48	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.017.702,88	40.976.747,29	24,11	37.800.111,16	-7,75	37.720.626,90	-0,21	37.902.852,05	0,48	38.085.981,90	0,48	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.017.702,88	40.976.747,29	24,11	38.164.549,16	-6,86	37.720.626,90	-1,16	37.902.852,15	0,48	38.085.982,00	0,48	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.492.060,30	768.358,48	-113,99	-629.716,90	-181,96	0,00	-100,00	-0,10	17.133,63	-0,10	4,09	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública (Consolidada) (DC)	1.579.912,48	618.538,03	-60,85	1.025.685,17	65,82	963.483,96	-6,06	884.357,26	-8,21	811.728,88	-8,21	
Dívida (Consolidada Líquida) (DCL)	-1.579.912,48	-2.796.847,50	77,03	-1.607.286,11	-42,53	-1.445.225,94	-10,08	-1.326.535,88	-8,21	-1.217.593,32	-8,21	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.522.831,31	1.281.489,29	-123,20	-1.084.319,61	-184,61	-77.078,72	-92,89	-69.817,68	-9,42	-64.083,86	-8,21	

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDLF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

AMF – DEMONSTRATIVO 4

ITIRAPUÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/ Capital	6.889.277,80	26,78	5.327.173,00	14,11	5.327.173,00	14,11
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	18.837.022,93	73,22	32.415.340,80	85,89	32.415.340,80	85,89
TOTAL	25.726.300,73	100,00	37.742.513,80	100,00	37.742.513,80	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:
Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

AMF – DEMONSTRATIVO 5

ITIRAPUÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	263,20	4,70	5,48
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	263,20	4,70	5,48

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIf)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			0,00
VALOR (III)	273,38	10,18	5,48

Fonte / Informações complementares:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00
Civil				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Militar				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Militar				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00
Civil				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Militar				0,00	0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00
Receitas de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						
Benefícios - Civil				0,00	0,00	0,00
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários				0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar				0,00	0,00	0,00
Reformas				0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários				0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²						
				0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias					
Pensões					
Aposentadorias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias					
Contribuições dos Servidores					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
Outro Bens e Direitos					
Investimentos e Aplicações					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
Demais Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2025	2024	2023		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
Outro Bens e Direitos					
Investimentos e Aplicações					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023		
Recursos para Formação de Reserva					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Outras Despesas Previdenciárias					
Outros Benefícios Previdenciários					

Fonte / Informações complementares:

1 (Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 (O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares:

AMF - DEMONSTRATIVO 8

ITIRAPUÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2027	
Aumento Permanente da Receita	-360.068,86	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	-563.088,59	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	203.019,73	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I-II)	203.019,73	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-6.934.152,44	
Novas DOCC	-6.934.152,44	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.137.172,17	

Fonte / Informações complementares: A demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de ova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo dessa forma, a disposição contida no art. 4º, Parágrafo 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2027 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores realizados em 2025 e estimados para 2026 a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025/2026.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão o impacto em 2027, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025/2026 nos grupos de natureza de despesa "pessoal" e "outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SIEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

ITIRAPUÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte / Informações complementares: Possível não crescimento da receita para o exercício de 2027



Câmara Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0001							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CAMARA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 01.01.01							
OBJETIVO PROMOVER SERVIÇOS LEGISLATIVOS							
JUSTIFICATIVA Continuidade da eficácia na realização de suas funções com aprimoramento da gestão para elevação da eficiência e da efetividade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
REFORMA DA CÂMARA		Metro quadrado	100,00	200,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/CÂMARA		Unidade	5,00	10,00			
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS CÂMARA		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
REFORMA DA CÂMARA		100,00					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/CÂMARA		5,00					
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS CÂMARA		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.256.850,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES ajustado							



Câmara Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA							
Código Projeto	Nº			1.001			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						0,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Câmara Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA							
Código Atividade				Nº	1.002		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						0,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Câmara Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS							
Código Atividade	Nº			2.001			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.214.850,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.01.01					
OBJETIVO							
Elaborar planos de Gestão pública em conjunto com as secretarias e os fundos públicos ,em sintonia com a direção superior da administração municipal ,implantar serviços de segurança no município,implantar programa de vigilância comunitária nos bairros com o apoio e parceria da Polícia Civil e Militar . Revisão Plano diretor e Código de Obras do município. Manter sempre a eficiência no atendimento e Gestão pública principalmente na parte de ouvidoria e transparência.							
JUSTIFICATIVA							
Desenvolver sistemas de informação e modernizar processos internos da administração pública municipal							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE		Unidade	5,00	10,00			
PERCENTUAL DESENVOLVIDO GABINETE		Percentual	100,00	200,00			
SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GABINETE		5,00					
PERCENTUAL DESENVOLVIDO GABINETE		100,00					
SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				664.075,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
AJUSTADO							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02.01

OBJETIVO

Proporcionar recursos humanos e materiais aos diversos setores, inclusive na valorização do servidor público, vale alimentação e festa do servidor.

JUSTIFICATIVA

Execução de tarefas administrativas de suporte.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DE TAREFAS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	Percentual	100,00	200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS HUMANOS	Unidade	5,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
CUMPRIMENTO DE TAREFAS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS HUMANOS	5,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 4.765.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ENCARGOS COM PESSOAL INATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENCARGOS COM PESSOAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.02.02

OBJETIVO

Atender aposentados e pensionistas e recolhimento do PASEP

JUSTIFICATIVA

Atendimento de exigências legais

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	Pessoas	5,00	10,00
RECOLHIMENTO PASEP	Mês	12,00	24,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	5,00
RECOLHIMENTO PASEP	12,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

700.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ASSESSORIA TÉCNICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.01.02					
OBJETIVO							
Assessorar juridicamente o município e representá-lo ativa e passivamente em juízo							
JUSTIFICATIVA							
Gerir com atenção e responsabilidade todas as ações advindas de embargos jurídicos e questões diversas							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS ASSESSORIA TÉCNICA		Mês	12,00	24,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS ASSESSORIA TÉCNICA		12,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				250.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01.03

OBJETIVO

Execução do controle financeiro do governo

JUSTIFICATIVA

Executar controle financeiro e administrativo

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES FINANCEIRAS	Percentual	100,00	200,00
EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Unidade	3,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES FINANCEIRAS	100,00
EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 731.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0007							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.01							
OBJETIVO Atendimento de crianças e adolescentes							
JUSTIFICATIVA Redução de problemas ligados a crianças e adolescentes, com a implantação de programas como: PETI (Programa de erradicação do trabalho infantil) BOLSA FAMÍLIA; programas de profissionalização para adolescentes; políticas de combate ao trabalho infantil.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATENDIMENTO CRIANÇAS		crianças	400,00	850,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ATENDIMENTO CRIANÇAS		450,00					
ODS			Meta (ODS)				
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08.02

OBJETIVO

Oferta de serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), atividades e oficinas para crianças e adolescentes e idosos.

JUSTIFICATIVA

Praticar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o bem estar social dos idosos e das crianças

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDOSOS REC. ESTADO	Pessoas	150,00	300,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAL REC. ESTADO	Unidade	1,00	3,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDOSOS REC. ESTADO	150,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAL REC. ESTADO	2,00

ODS

10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta (ODS)

181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

80.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08.04					
OBJETIVO							
Atendimento do fundo da assistência recursos próprios do município							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar melhor acolhimento as famílias e fortalecer os vínculos sociais, com a participação da iniciativa privada, governos e sociedade civil.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS		Percentual	1.200,00	2.400,00			
PRIMEIRA INFANCIA		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS		1.200,00					
PRIMEIRA INFANCIA		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				515.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08.03					
OBJETIVO							
Manutenção dos recursos recebidos pelo PAIF, IGD, BOLSA FAMILIA, CADASTRO ÚNICO e serviços da proteção SOCIAL ESPECIAL (PSE).							
JUSTIFICATIVA							
Oferta de oficinas, cursos, serviços, programas, projetos, benefícios e capacitações .							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
APLICAÇÃO DE RECURSOS ASSSIT. FEDERAL		Percentual		100,00		200,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
APLICAÇÃO DE RECURSOS ASSSIT. FEDERAL		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				220.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.04.01					
OBJETIVO Coordenar programas, ações e demais atividades na área da saúde .							
JUSTIFICATIVA Coordenar de forma objetiva os programas e ações de política de saúde no município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES SECRETARIA DA SAÚDE		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES SECRETARIA DA SAÚDE		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		155.000,00					

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0012							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.01							
OBJETIVO Melhoria nas condições de saúde da população, implantação do programa de acompanhamento, controle, monitoramento, ações preventivas de doenças graves, do tipo covid, 19, câncer, dengue e outras. Mais médicos e especialista, enfermeiros e outros profissionais. Melhoria no atendimento dos serviços de odontologia e fisioterapia .							
JUSTIFICATIVA Melhoria na saúde da população proporcionando melhores condições de vida.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE PRÓPRIOS		Unidade	5,00	10,00			
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS		Percentual	15,00	30,00			
OBRAS - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE		Unidade	1,00	2,00			
PRIMEIRA INFANCIA		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE PRÓPRIOS		5,00					
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS		15,00					
OBRAS - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE		1,00					
PRIMEIRA INFANCIA		100,00					
ODS				Meta (ODS)			
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						4.925.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PNAE AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10.06

OBJETIVO

Proporcionar melhor qualidade de alimentação aos alunos da Educação Básica Fundamental.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar política adequada para administrar os recursos advindos do Convênio do PNAE - Agricultura ,proporcionando melhor qualidade de merenda escolar.Valorização da produção local rural e a garantia de alimentação saudável e nutritiva aos 1235 alunos atendidos .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MERENDA ESCOLAR PNAE AGRICULTURA	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MERENDA ESCOLAR PNAE AGRICULTURA	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

125.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0014							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.03.02							
OBJETIVO Difusão do Ensino Fundamental no Município							
JUSTIFICATIVA Atender a demanda de alunos na Educação Básica Fundamental							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EXECUÇÃO DE OBRAS RECURSOS PRÓPRIOS		Metro quadrado	1.000,00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENSINO PRÓPRIO		Unidade	10,00	20,00			
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL PRÓPRIO ALUNOS		alunos	1.400,00	2.800,00			
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÓPRIO		alunos	300,00	600,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EXECUÇÃO DE OBRAS RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENSINO PRÓPRIO		10,00					
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL PRÓPRIO ALUNOS		1.400,00					
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÓPRIO		300,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							2.225.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA Despesas de exercícios anteriores							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0017							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.02.01							
OBJETIVO Resgate da dívida interna							
JUSTIFICATIVA Garantir dotações orçamentárias para eventuais despesas de exercícios anteriores							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RESGATE DA DÍVIDA		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RESGATE DA DÍVIDA		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							55.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA Atender a demanda no Ensino Médio							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0018							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA ENSINO MÉDIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.03.04							
OBJETIVO Atender a demanda no Ensino Médio							
JUSTIFICATIVA Beneficiar os alunos do ensino médio de maneira adequada e previamente planejada							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ENSINO MÉDIO		alunos	250,00	500,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ENSINO MÉDIO		250,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							22.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.03.05					
OBJETIVO							
Promover o transporte de alunos do ensino superior e bolsas de estudos							
JUSTIFICATIVA							
Difundir o ensino superior no município							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ENSINO SUPERIOR		alunos	150,00	300,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ENSINO SUPERIOR		150,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				55.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ENSINO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO PRE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.03.01

OBJETIVO

Atender a demanda na Educação Básica infantil

JUSTIFICATIVA

Possibilitar, através de planejamento prévio formas de administrar os recursos a serem investidos nesta área, proporcionando melhor qualidade do ensino infantil

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	alunos	250,00	500,00
EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL	Unidade	10,00	20,00
PRIMEIRA INFANCIA	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	250,00
EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL	10,00
PRIMEIRA INFANCIA	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.845.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01.05

OBJETIVO

Retorno de eventos culturais como cinema popular, festivais, festas folclóricas, carnaval de rua, festas juninas, natal, reveillon, festa peão, mulher empreendedora e outras.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver políticas responsáveis na realização de todo e qualquer evento cultural.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES CULTURAIS	EVENTOS	10,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATIVIDADES CULTURAIS	10,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

955.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0023							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.02							
OBJETIVO Melhoramento nas condições de tráfego de ruas e avenidas							
JUSTIFICATIVA Melhoramento na situação de ruas e avenidas							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EXECUÇÃO DE OBRAS PAV. E RECAPE		Metro quadrado	14.000,00	28.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EXECUÇÃO DE OBRAS PAV. E RECAPE		14.000,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							125.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA PRAÇAS E JARDINS							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0025							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.02							
OBJETIVO Melhoramento de áreas de lazer da população							
JUSTIFICATIVA Oferecer aos munícipes espaços adequados de lazer e progresso com a manutenção das praças e jardins							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EXECUÇÃO DE OBRAS PRAÇAS E JARDINS		praças	4,00	8,00			
MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EXECUÇÃO DE OBRAS PRAÇAS E JARDINS		4,00					
MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				260.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05.02

OBJETIVO

Executar serviços de manutenção em área urbana

JUSTIFICATIVA

Melhoramentos nos serviços de manutenção da área urbana

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERV. URBANOS	Unidade	10,00	20,00
ÁREA A MANTER	Metro quadrado	20.000,00	40.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERV. URBANOS	10,00
ÁREA A MANTER	20.000,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.563.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.04

OBJETIVO

Manutenção da limpeza do município

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de higiene e saúde no município

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA	Unidade	10,00	20,00
MANUTENÇÃO SERV LIMPEZA PÚBLICA	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIMPEZA PÚBLICA	10,00
MANUTENÇÃO SERV LIMPEZA PÚBLICA	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1.302.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0030							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SERVIÇOS RURAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.03							
OBJETIVO Manutenção e melhorias nas estradas municipais							
JUSTIFICATIVA Oferecer aos produtores rurais condições adequadas para o escoamento da produção							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRADAS VICINAIS		Quilômetro	150,00	300,00			
KM DE ESTRADAS VICINAIS A MANTER		Quilômetro	150,00	300,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRADAS VICINAIS		150,00					
KM DE ESTRADAS VICINAIS A MANTER		150,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							650.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.01.06

OBJETIVO

Manutenção das atividades esportivas

JUSTIFICATIVA

Manter a qualidade do esporte proporcionado aos jovens lazer e qualidade de vida.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
JOVENS ATENDIDOS ESPORTE E LAZER	Pessoas	500,00	1.000,00
MANUTENÇÃO ESPORTE	MATERIAIS E EQUIPAMEN	20,00	45,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
JOVENS ATENDIDOS ESPORTE E LAZER	500,00
MANUTENÇÃO ESPORTE	25,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

370.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA APOIO A AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0032							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.01.07							
OBJETIVO Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte do município de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais,implatação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e capacitação) aos agricultores municipais com parcerias dos órgãos federais e estaduais,programa de concientização de uso correto de agrotóxicos e descarte de seus respectivos recipientes,pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo. Recuperação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais . Programa para atendimento aos agricultores do município para melhoria das estradas rurais . Manutenção das estradas rurais do município pela importância no transporte da produção agrícola do município.							
JUSTIFICATIVA Desenvolvimento da agropecuária							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AGROPECUARISTAS ATENDIDOS		Pessoas	200,00	400,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA		Unidade	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AGROPECUARISTAS ATENDIDOS		200,00					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA		5,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							185.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0033					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05.02					
OBJETIVO							
Aprimorar as condições industriais do município							
JUSTIFICATIVA							
Aprimorar as condições industriais do município							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
LOCAÇÃO IMÓVEL		IMÓVEL	5,00	10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
LOCAÇÃO IMÓVEL		5,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				85.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05.02

OBJETIVO

Preservar o meio ambiente, educação ambiental e melhoria na coleta seletiva .

JUSTIFICATIVA

Preservar o meio ambiente

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AO MEIO AMBIENTE	projetos	3,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
APOIO AO MEIO AMBIENTE	3,00

ODS

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta (ODS)

202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

55.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE UNIDADES DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0035					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.06.01					
OBJETIVO							
Construir ou reformar Unidade de estratégia saúde da família							
JUSTIFICATIVA							
Construir Unidades básicas estratégia saúde da família, para melhor atendimento por membro da equipe saúde família.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
REFORMA PSF		Metro quadrado		215,00		430,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
REFORMA PSF		215,00					
ODS				Meta (ODS)			
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						10.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0037							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.02.01							
OBJETIVO Promover a eliminação da dívida municipal							
JUSTIFICATIVA Eliminação de dívidas municipais inclusive precatórios							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
PAGTO DÍVIDA CURTO E LONGO PRAZO		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
PAGTO DÍVIDA CURTO E LONGO PRAZO		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							925.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0039

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.01

OBJETIVO

Promover a Educação Especial ,diretamente ou em Convênio com a APAE ,para alunos portadores de deficiências .

JUSTIFICATIVA

Manter e ampliar a assistência educacional aos alunos portadores de deficiência .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	crianças	25,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
CRIANÇAS ATENDIDAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	25,00

ODS	Meta (ODS)
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0040

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.02

OBJETIVO

Atender 100% da demanda dos alunos ,melhorar o IDEB , evitar evasão escolar .

JUSTIFICATIVA

Proporcionar educação de qualidade aos alunos da rede municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO E CAPACITAÇÃO FUNDEB	professor	50,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	alunos	200,00	400,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO E CAPACITAÇÃO FUNDEB	50,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	200,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

5.135.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

TRANSPORTE DE ALUNOS CONVÊNIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0041

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ENSINO FUNDAMENTAL CONVENIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.03.03

OBJETIVO

Atender a demanda na educação básica fundamental, com qualidade.

JUSTIFICATIVA

Gerir de maneira adequada os recursos oriundos do Convênio Estadual e Federal, proporcionado melhor qualidade no ensino.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE DE ALUNOS CONVENIO	alunos	300,00	610,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
TRANSPORTE DE ALUNOS CONVENIO	310,00

ODS

1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta (ODS)

104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

885.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA
FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0042

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDEB ENSINO PRE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.07.01

OBJETIVO

Atender 100% a demanda dos alunos, melhorar o IDEB ,evitar evasão escolar

JUSTIFICATIVA

Proporcionar educação de qualidade aos alunos da rede municipal

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	alunos	230,00	460,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	230,00

ODS

Meta (ODS)

10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
--	--

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 265.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0043

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08.03

OBJETIVO

Obras, reformas e aquisição de equipamentos para CRAS .

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a qualidade do atendimento aos usuários do serviços, a segurança dos usuários e funcionários ,além de adequar os espaços às demandas da população.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CRAS	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CRAS	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

70.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0046							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.02.01							
OBJETIVO Atender os serviços de informática em todos os setores da Prefeitura e projetos externos do Munic[ípio].							
JUSTIFICATIVA Ampliar os serviços já implantados na área de tecnologia e informação local ,proporcionando aos usuários e ao município uma maior integração.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						50.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

OBRAS ESPORTIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0047

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.01.06

OBJETIVO

Realização de Obras Esportivas .

JUSTIFICATIVA

Realizar Obras esportivas para incentivar o jovem e apoiá-lo junto a diversas atividades .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA CENTRO LAZER	Unidade	5,00	10,00
REFORMA DE QUADRAS	Unidade	3,00	6,00
REFORMA GINÁSIO ESPORTES	Unidade	1,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
REFORMA CENTRO LAZER	5,00
REFORMA DE QUADRAS	3,00
REFORMA GINÁSIO ESPORTES	1,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 60.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

PROGRAMA DE OBRAS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0048

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.05.01

OBJETIVO

Implantação e Manutenção de Obras em áreas Urbanas do Município.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver de maneira ostensiva a política de infra estrutura urbana ,com as diversas obras programadas ,visando proporcionar maiores benefícios a população .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS PAV. E RECAPE	Metro quadrado	12.000,00	24.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Metro quadrado	1.000,00	2.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EXECUÇÃO DE OBRAS PAV. E RECAPE	12.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 265.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0049							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.05							
OBJETIVO Aprimorar o atendimento hospitalar ,odontológico á população necessitada ,principalmente na realização de exames tomografia,resonância,ultrasom ,raio x,colonosopia,endoscopia,prótese,eletrocefalograma, e outros priorizar melhor atenção na Equipe Multidisciplinar principalmente no atendimento das crianças do CAEE.							
JUSTIFICATIVA Propiciar meios e maneiras adequadas na gestão,principalmente na manutenção ,aquisição de equipamentos e execução de infra estrutura .							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							250.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

VIGILÂNCIA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0050

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.07

OBJETIVO

Atendimento a população no combate de endemias ,proporcionando melhor qualidade de vida .

JUSTIFICATIVA

Fomentar de maneira adequada os serviços da vigilância sanitária para melhores condições de vida da população,,são visitados 2500 imóveis.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	Unidade	3,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA	3,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

55.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.08

OBJETIVO

Atender a vigilância epidemiológica no município.

JUSTIFICATIVA

Atender a vigilancia epidemiologica no municipio, avaliar a efetividade das vacinas utilizadas, planejar campanhas de vacinação com base em dados reais. atendimento de 180 vacinas mês .

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

85.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0052

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.06.04

OBJETIVO

Assegurar o suprimento adequado e eficiente de medicamentos para atender a necessidade da população.

JUSTIFICATIVA

Aprimorar os programas de aquisição de medicamentos no município para fortalecer o acesso da população a tratamentos de saúde adequado. Um sistema de compras mais eficaz, permitirá suprir as demandas crescentes por medicamentos, reduzir a escassez e o tempo de espera e consequentemente melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Essa iniciativa visa garantir que o direito à saúde seja plenamente exercido, promovendo maior equidade no atendimento e prevenindo o agravamento de doenças.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	100,00
ODS	Meta (ODS)
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

120.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0053							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF FEDERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.03							
OBJETIVO Aplicar os recursos Federais de forma a propiciar um melhor atendimento a população .							
JUSTIFICATIVA Propiciar maior cobertura a Assistência a Saúde ,com recursos oriundos do Governo Federal ,o Município conta com 29 funcionários nas ESFS, SENDO 14 agentes, 07 em cada ESF, 01 ENFERMEIRA EM CADA ESF ,02 técnicos de enfermagem em cada ESF ,01 funcionário em cada recepção, 01 médico em cada ESF, 01 funcionário da limpeza em cada um ESF.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				950.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FIXO FEDERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FIXO FEDERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.02

OBJETIVO

Financiar as ações Básicas de Saúde (ambulatorial).com recursos oriundos do Governo Federal

JUSTIFICATIVA

Incentivar o custeio das ações especiais desenvolvidas no Campo da atenção Básica Fixa ,atendimento de 1275 pessoas mês.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RECURSOS APLICADOS SAÚDE FEDERAL	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

1.050.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.04

OBJETIVO

Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, promovendo o crescimento e desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar, além de formar hábitos alimentares saudáveis

JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades nutricionais dos alunos no período em que permanecem na escola, contribuindo para a prevenção de problema de saúde e para o desenvolvimento integral da criança e adolescente., alunos matriculados 722.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL -RECURSOS APLICADOS	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL -RECURSOS APLICADOS	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 720.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0057

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10.03

OBJETIVO

Proporcionar qualidade na alimentação da rede municipal atendendo 153 alunos matriculados .

JUSTIFICATIVA

Buscar o aprimoramento na assistência dos serviços da merenda escolar ,beneficiando aos alunos da rede pública local ,seja ela estadual ou municipal

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MERENDA ESCOLAR -EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - RECURSOS APLICADOS	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MERENDA ESCOLAR -EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - RECURSOS APLICADOS	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

260.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA EJA MERENDA FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0058							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EJA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10.01							
OBJETIVO Atender a demanda na Educação de Jovens e adultos							
JUSTIFICATIVA Administrar de maneira adequada os recursos advindos da Merenda Federal -EJA							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL -RECURSOS APLICADOS		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MERENDA FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL -RECURSOS APLICADOS		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							2.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA CRECHE MERENDA FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0059							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR CRECHE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10.02							
OBJETIVO Atender a demanda na merenda da Creche							
JUSTIFICATIVA Administrar de maneira adequada os recursos advindos do convênio Merenda Federal - CRECHE ,alunos matriculados 150.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MERENDA ESCOLAR - CRECHE RECURSOS APLICADOS		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MERENDA ESCOLAR - CRECHE RECURSOS APLICADOS		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						75.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

ENSINO MÉDIO MERENDA FEDERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0060

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MEEDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10.05

OBJETIVO

Atender a demanda na merenda do Ensino Médio .

JUSTIFICATIVA

Administrar de maneira adequada os recursos advindos do Convênio Merenda Federal -Ensino Médio,alunos matriculados 210.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MERENDA ESCOLAR ESTADO RECURSOS APLICADOS	Percentual	100,00	200,00
MERENDA FEDERAL ENSINO MÉDIO RECURSOS APLICADOS	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
MERENDA ESCOLAR ESTADO RECURSOS APLICADOS	100,00
MERENDA FEDERAL ENSINO MÉDIO RECURSOS APLICADOS	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 100.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE III

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0062

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06.09

OBJETIVO

Proporcionar melhores condições de vida e saúde para população de Itirapuã.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar condições mínimas de higiene e atendimento ao usuário assistido. Readequação de vagas para estacionamento e pintura da fachada externa do prédio.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Unidade	1,00	2,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
OBRAS - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE	1,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

50.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

PROJETO JOVEM APRENDIZ

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0064

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.01

OBJETIVO

Atender notificação do Ministério do Trabalho e Emprego

JUSTIFICATIVA

Contratar estagiários para atuar nos diversos setores da administração Pública Municipal

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTAGIÁRIOS	Pessoas	30,00	60,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ESTAGIÁRIOS	30,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 160.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial

☒

Alteração

☐

Inclusão

☐

Exclusão

☐

EXERCÍCIO: 2027

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0065

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.06.09

OBJETIVO

Atender os recursos recebidos do Estado para manutenção da saúde

JUSTIFICATIVA

Aplicar os recursos para DIABETES E HIPER TENSO.

Hipertenso : 1991,diabetes : 1071

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECURSOS APLICADOS SAÚDE ESTADUAL	Percentual	100,00	200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
RECURSOS APLICADOS SAÚDE ESTADUAL	100,00

ODS

Meta (ODS)

18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

425.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO: 2027							
PROGRAMA SERVIÇOS SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0066							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.01.04							
OBJETIVO Implantação da ouvidoria Social, implantação de programa de recuperação de jovens infratores e dependentes químicos, programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas, combate e erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes ,capacitação dos conselheiros tutelares para a atuação efetiva e correta no exercício de suas funções ,organização de um conselho Municipal reunindo todas as Entidades Sociais ,associações e entidades religiosas tendo o objetivo de ouvir ,planejar,criar ações conjuntas para diminuir as dificuldades sociais,combater a pobreza no município,reorganização do evento social de apoio as Entidades sociais - Festa da Integração ,capacitações dos servidores do Sistema único de Assistência Social (SUAS),organização do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS),além de contratações de serviços especializados de Alta Complexidade,auxílio,cestas básicas,Convênios e Termos de Colaboração com o terceiro setor,							
JUSTIFICATIVA Atendimento ao cumprimento das funções .							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
SERVIÇOS SECRETARIA ASSIST SOCIAL		Percentual	100,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
SERVIÇOS SECRETARIA ASSIST SOCIAL		100,00					
ODS			Meta (ODS)				
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							1.015.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0068					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA ESPECIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08.01					
OBJETIVO							
Objetivar melhor atendimento ao idoso							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar melho atendimento ao idoso							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ATENDIMENTO AOS IDOSOS PROTEÇÃO ESPECIAL		Pessoas	36,00	72,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ATENDIMENTO AOS IDOSOS PROTEÇÃO ESPECIAL		36,00					
ODS		Meta (ODS)					
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.385.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
EXERCÍCIO:		2027					
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02.01					
OBJETIVO							
Formação de fundo de reserva							
JUSTIFICATIVA							
Formação de fundo de reserva para créditos adicionais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Percentual	2,00	4,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		2,00					
ODS		Meta (ODS)					
18 - Não está atrelado a nenhum objetivo do ODS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				395.200,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA							
SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE							
Código Atividade	Nº			2.002			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						522.500,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
AJUSTADO



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA							
SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
SEGURANÇA PÚBLICA							
Código Atividade				Nº	2.046		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				projetos			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						105.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
AJUSTADO



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0002						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS PARA GABINETE							
Código Projeto	Nº			1.003			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						36.575,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
AJUSTADO



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ASSESSORIA TÉCNICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
Código Atividade				Nº	2.004		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Mês			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						250.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA COORDENAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO							
Código Projeto	Nº			1.005			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						26.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA COORDENAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Código Atividade				Nº	2.008		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						705.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	SERVIÇOS SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0066						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código Atividade				Nº	2.010		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.015.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.05						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA							
Código Atividade	Nº			2.026			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				EVENTOS			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						955.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS							
Código Atividade	Nº			2.027			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
500,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						120.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	DESPORTO E LAZER						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0031						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ESPORTE							
Código Atividade				Nº	2.041		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						250.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Lazer						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813						
PROGRAMA OBRAS ESPORTIVAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS							
Código Projeto				Nº	1.062		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					20.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Lazer						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813						
PROGRAMA OBRAS ESPORTIVAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA GINÁSIO ESPORTES							
Código Projeto	Nº			1.065			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					20.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Lazer						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 813						
PROGRAMA							
OBRAS ESPORTIVAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA CENTRO LAZER							
Código Projeto	Nº			1.082			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						20.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.07						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606						
PROGRAMA							
APOIO A AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA							
Código Projeto	Nº			1.023			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					25.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.07						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606						
PROGRAMA							
APOIO A AGROPECUÁRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA							
Código Atividade	Nº			2.030			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						160.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO							
Código Projeto	Nº			1.005			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						85.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS							
Código Atividade	Nº			2.005			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						4.680.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0046						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
Código Atividade	Nº			2.036			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
PAGTO DÍVIDA CURTO E LONGO PRAZO							
Código Projeto	Nº			1.006			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						925.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846						
PROGRAMA	Despesas de exercícios anteriores						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Código Projeto				Nº	1.089		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						55.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999						
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
FORMAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA							
Código Projeto				Nº	1.037		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Ano			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						395.200,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS COM PESSOAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ENCARGOS COM PESSOAL INATIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
Código Atividade				Nº	2.006		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						200.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS COM PESSOAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ENCARGOS COM PESSOAL INATIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
PROGRAMA DE FORMAÇÃO PASEP							
Código Atividade				Nº	2.007		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Mês			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						500.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO PRE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	ENSINO PRÉ ESCOLAR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL							
Código Projeto				Nº	1.061		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						150.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO PRE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA							
ENSINO PRÉ ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR							
Código Atividade	Nº			2.015			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
250,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.645.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO PRE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	ENSINO PRÉ ESCOLAR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
PRIMEIRA INFANCIA							
Código Atividade				Nº	2.047		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO DE EUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Projeto				Nº	1.011		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					325.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Projeto	Nº			1.080			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade				Nº	2.016		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.400,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.800.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS							
Código Atividade				Nº	2.017		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNAMENTAL CONVENIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA							
TRANSPORTE DE ALUNOS CONVÊNIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO O TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVÊNIO							
Código Atividade	Nº			2.018			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
300,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						885.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO MÉDIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362						
PROGRAMA							
Atender a demanda no Ensino Médio							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Código Atividade				Nº	2.023		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
250,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						22.500,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividade	Nº			2.025			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
150,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						55.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA SECRETARIA DE SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE							
Código Atividade				Nº	2.037		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						155.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	OBRAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE OBRAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EXECUÇÃO DE OBRAS PRÓPRIOS MUNICIPAIS							
Código Projeto	Nº		1.004				
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						65.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	OBRAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE OBRAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
PAVIMENTAÇÃO GUIAS E SARGETAS							
Código Projeto	Nº			1.020			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	OBRAS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE OBRAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							
Código Projeto	Nº			1.067			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						150.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							
Código Projeto	Nº			1.068			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
14.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						125.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA PRAÇAS E JARDINS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRAÇAS ,PARQUE E JARDINS MUNICIPAIS							
Código Projeto	Nº			1.017			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA PRAÇAS E JARDINS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO PARQUES PRAÇAS E JARDINS							
Código Atividade				Nº	2.039		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Outras			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						210.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS							
Código Projeto				Nº	1.064		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					55.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS							
Código Atividade	Nº			2.028			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20.000,00				Quilômetro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.508.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA							
PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
APOIO AO MEIO AMBIENTE							
Código Atividade	Nº			1.021			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				projetos			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						55.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.02						
FUNÇÃO	Indústria						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22						
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 661						
PROGRAMA							
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0033						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
Código Atividade	Nº			2.042			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00							
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						85.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS RURAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.03						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA							
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS							
Código Projeto	Nº			1.024			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
150,00				Quilômetro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					80.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇOS RURAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.03						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA							
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS MUNICIPAIS							
Código Atividade	Nº			2.031			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
150,00				Quilômetro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						570.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	LIMPEZA PÚBLICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.04						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA							
Código Projeto	Nº			1.022			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						52.500,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	LIMPEZA PÚBLICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.04						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
LIMPEZA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
Código Atividade	Nº			2.029			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.250.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE							
Código Projeto	Nº			1.009			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						110.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EXECUÇÃO DE OBRAS UNIDADE DE SAÚDE							
Código Projeto	Nº			1.012			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA							
Código Atividade	Nº			2.013			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						4.750.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
PRIMEIRA INFANCIA							
Código Atividade	Nº			2.047			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						15.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
CONSTRUÇÃO, REFORMAS DE UNIDADES DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA PSF							
Código Projeto	Nº			1.030			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
215,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						10.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE III							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0062						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE							
Código Projeto	Nº			1.027			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FIXO FEDERAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FIXO FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0054						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS							
Código Atividade	Nº			2.012			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.050.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF FEDERAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0053						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS							
Código Atividade				Nº	2.012		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						950.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.04						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0052						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS							
Código Atividade				Nº	2.012		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						120.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA	SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS							
Código Atividade				Nº	2.012		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						250.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILANCIA SANITARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.07						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA VIGILÂNCIA E SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0050						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Código Projeto				Nº	1.035		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					55.000,00		
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0051						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS							
Código Atividade	Nº			2.012			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						85.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.09						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0065						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS							
Código Atividade				Nº	2.014		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						425.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB ENSINO PRE ESCOLAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA FUNDEB							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR - FUNDEB							
Código Atividade				Nº	2.033		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
230,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						265.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0040						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB							
Código Atividade				Nº	2.019		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						455.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0040						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA VOLORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
Código Atividade				Nº	2.020		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
50,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						4.680.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA ESPECIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0068						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código Atividade				Nº	2.011		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						35.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA ESPECIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0068						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS							
Código Atividade				Nº	2.045		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
36,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.350.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS PARA FUNO DE ASSIST SOCIAL REC. ESTADUAL							
Código Projeto				Nº	1.083		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						25.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTEÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS ESTADUAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código Atividade	Nº			2.011			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						55.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL							
Código Atividade	Nº			2.032			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						220.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0043						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CRAS							
Código Projeto	Nº			1.010			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						70.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.04						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código Atividade	Nº			2.011			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.200,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						500.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.04						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS PRÓPRIOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
PRIMEIRA INFANCIA							
Código Atividade	Nº			2.047			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						15.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Código Atividade	Nº			2.003			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
450,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						65.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Código Atividade	Nº			2.040			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						450.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	PROJETO JOVEM APRENDIZ						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0064						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO PROJETO JOVEM APRENDIZ							
Código Atividade				Nº	2.043		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						160.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MERENDA ESCOLAR EJA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	EJA MERENDA FEDERAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0058						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA FEDERAL -EJA							
Código Atividade				Nº	2.034		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						2.500,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MERENDA ESCOLAR CRECHE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	CRECHE MERENDA FEDERAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0059						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA FEDERAL CRECHE							
Código Atividade				Nº	2.035		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						75.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0057						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO PRÉ ESCOLAR							
Código Atividade	Nº			2.022			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						260.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0056						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade	Nº			2.009			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						720.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MEEDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA							
ENSINO MÉDIO MERENDA FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0060						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO MÉDIO							
Código Atividade	Nº			2.021			
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	MEEDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA							
ENSINO MÉDIO MERENDA FEDERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0060						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESTADUAL - ENSINO MÉDIO							
Código Atividade				Nº	2.024		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Itirapuã

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Itirapuã							
EXERCÍCIO	2027						
UNIDADE EXECUTORA	PNAE AGRICULTURA FAMILIAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.06						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	MERENDA ESCOLAR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA MERENDA - PNAE AGRICULTURA							
Código Atividade				Nº	2.038		
PRODUTO:							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						125.000,00	
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: